



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 767

Data 29 / 08 / 22 Horário 10:08

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1637

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e a Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, Senhora Mariana de Souza Neto, solicitando:

- **Estudo de viabilização para sinalização regulamentar proibindo estacionar um dos lados da Rua Filomeno João Pires.**

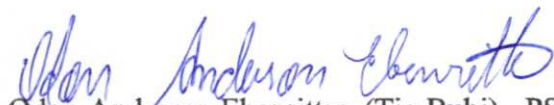
JUSTIFICATIVA:

A Rua Filomeno João Pires é continuação da Rua Fernando Ferrari que por sua vez se prolonga até o Residencial Estrela do Leste, dando acesso à vários bairros como: Terra Dourada, Parque das Nações I, Vila Vieira e outros. Esta Rua é de grande importância, pois nela estão localizados Ceims, Escolas, Unidades de Saúde e muitas áreas comerciais. O fluxo de veículos é intenso o dia todo, por isso um estudo para sinalização regulamentar proibindo estacionar um dos lados desta rua, seria de suma importância. Em visita ao local observou-se que devido o fluxo de veículos, bicicletas e pedestres é constante em toda a sua extensão.

Este estudo de viabilização proporciona um trânsito mais seguro, além de diminuir os riscos de acidentes, principalmente nos locais de maior movimentação. Sendo assim os serviços citados são necessários no sentido de oferecer segurança, além de proporcionar um visual mais bonito para nossa cidade.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 29 de agosto de 2022.



Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

☒ LIDA

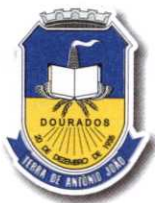
() REJEITADA

() RETIRADA

28ª Seção

Protocolo.nº 767 Nº da Matéria 1637

Visto setor responsável: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

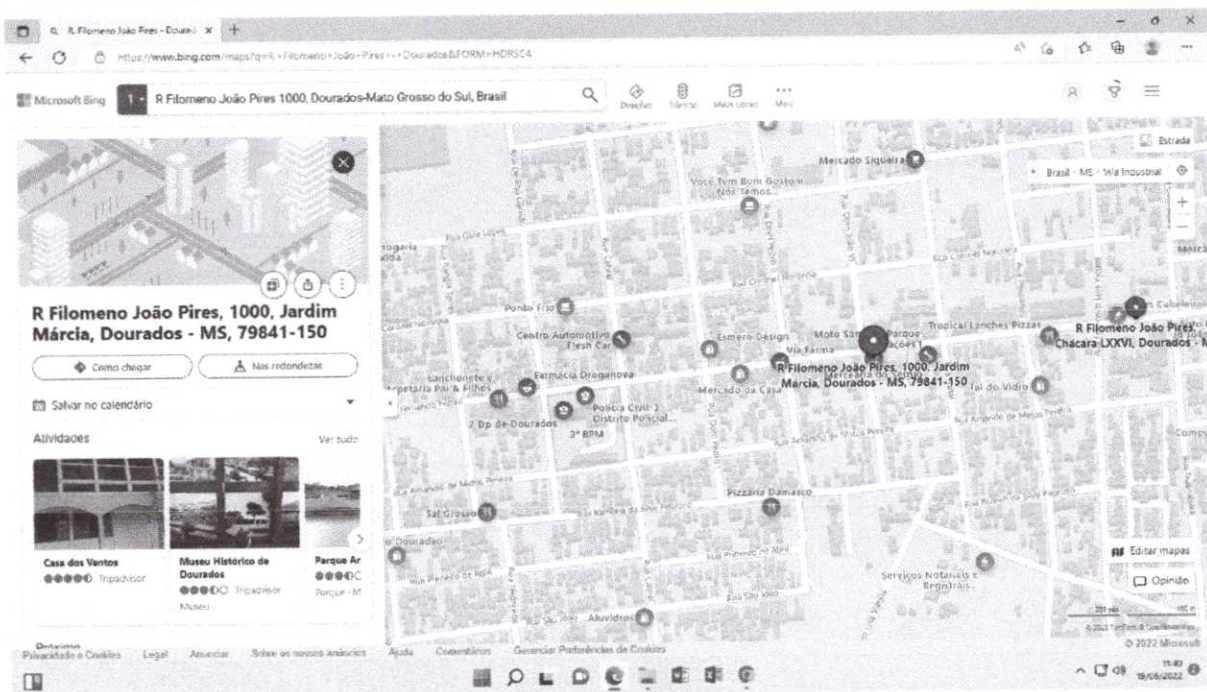
Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 768

Data 29 / 08 / 22 Horário 10:08

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1638

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário Municipal de obras públicas, Senhor Luis Gustavo Casarin, solicitando:

- **Tapa-buraco na Rua Manoel Santiago - em frente a Faculdade Anhanguera - Dourados.**

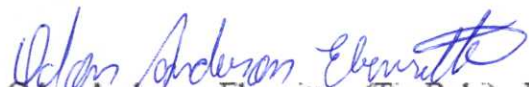
JUSTIFICATIVA:

Segundo reivindicações dos universitários, a Rua Manoel Santiago no trecho entre as ruas Firmino Vieira Mattos e Albino Torraca, necessita-se de tapa-buracos em toda sua extensão.

O pedido justifica-se devido às péssimas condições de tráfego no local citado.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 29 de agosto de 2022.


Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

☒ LIDA

☒ APROVADA

☐ REJEITADA

☐ RETIRADA

28ª Sessão Ord. Data: 29/08/22

Protocolo nº 768 Nº da Matéria 1638

Visto setor responsável: fr



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 769

Data 29 / 08 / 22 Horário 10:08

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1639

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário Municipal de serviços urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando:

- **Troca de lâmpada do Centro Social em frente ao Correio, localizado em Macaúba,**
- **Arrumar a porta de entrada do Correio dentro do Centro Social em Macaúba.**

JUSTIFICATIVA:

Em visita ao local observou-se que as lâmpadas estão queimadas em frente ao Correio no Centro Social localizado em Macaúba. E que há a necessidade de troca da porta do Correio, pois a mesma foi arrombada, evitando roubos e trazendo segurança para o local, ponto importantíssimo para o Distrito de Macaúba.

O pedido justifica-se, pois existe a necessidade de iluminação pública aumentando assim a segurança do local e a necessidade de conserto da porta de entrada do Correio para evitar futuras invasões.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 29 de agosto de 2022.


Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

PROPOSTA DE LEI Nº 122

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Sr. Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sr. João de Deus, sancionou a seguinte Lei:

- Art. 1º - A Lei nº 122, de 1991, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, é revogada.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 122

Esta Lei é promulgada e publicada no Diário Oficial do Município de Dourados, em 29 de agosto de 1992, para que todos tenham conhecimento e possam cumprir o disposto nela.

Em Dourados, 29 de agosto de 1992.

Assinatura do Sr. Presidente do Conselho Municipal de Educação

Assinatura do Sr. Secretário do Conselho Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

☒ LIDA

☒ APROVADA

☐ REJEITADA

☐ RETIRADA

28ª Sessão Ord. Data: 29/08/22

Protocolo nº 769 Nº da Matéria 1639

Visto setor responsável: 4



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 770

Data 29 / 08 / 22 Horário 10:08

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1640

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário Municipal de obras públicas, Senhor Luis Gustavo Casarin, solicitando:

- **Reforma da ponte sobre o Rio Sucuriú, trecho da estrada que dá acesso de Itahum à Granja Suínos Sul.**

JUSTIFICATIVA:

Em conversa com moradores da região que reclamam do estado de conservação da ponte sobre o Rio Sucuriú, trecho que dá acesso de Itahum à Granja Suínos Sul, alegam que o acesso está impedido, pois a ponte está quebrada e com risco de queda. Este acesso é importantíssimo pois é o trajeto de crianças até a escola. Segundo informações dos pais, em dia de chuva o ônibus não chega até os pontos para levá-los, impedindo-os de estudarem.

O pedido justifica-se, pois existe a necessidade de reforma ou até de construção de uma nova ponte, dando assim acesso seguro e certo para os moradores desta região.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 29 de agosto de 2022.


Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

☒ LIDA

☒ APROVADA

☐ REJEITADA

☐ RETIRADA

28ª Sessão Ord. Data: 29/08/22

Protocolo nº 770 Nº da Matéria 1640

Visto setor responsável: 